



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Terça-feira • 4 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2970

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Portaria Nº 03/2021** - Designa Servidor Para Exercer A Função De Secretário Executivo Dos Conselhos Junto À Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, E Dá Outras Providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA N.º 03/2021

“Designa servidor para exercer a função de **Secretário Executivo dos Conselhos** junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o cumprimento da Resolução nº 237, de 14 de Dezembro de 2006 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social e Art. 40 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela Lei Municipal N.º 338/97 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1. Nomeia o (a) servidor (a), VANCLIDES DANTAS MELO, para exercer a função de **Secretário Executivo dos Conselhos**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaratinga/Ba.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 08/03/2021.

Art. 3. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Guaratinga/Ba, em 04 de Maio de 2021.

JOZENILDA ALVES SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto 009/2021

Rua Nova, 36, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000
www.guaratinga.ba.gov.br / desenvolvimentosocial@guaratinga.ba.gov.br